



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.187 DE 03 DE JULHO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 550.000,00.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1754 - R\$ 550.000,00 (Recursos de Operações de Crédito)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754	Execução de Obras e Projetos	R\$ 200.000,00
------------------	------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.062 – Manutenção do Terminal Rodoviário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1754	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 350.000,00
------------------	------------------------------------	----------------

Art. 3º) - Os recursos advindos dos Recursos de Operações de Crédito e serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1320.00.0.0.000 - Valores Mobiliários
1321.00.0.0.000 - Remuneração de Depósitos Bancários
1321.01.0.0.000 - Remuneração de Depósitos Bancários
1321.01.0.1.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1321.01.0.1.029 - Remuneração de Depósitos Bancários/22273-9
1321.01.0.1.138 - Remuneração de Depósitos Bancários/71049-4
2112.00.0.0.000 – Operações de Crédito Contratuais Mercado Interno
2112.52.0.1.000 – Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento
2112.52.0.1.002 – Operações de Crédito CEF FINISA Contrato 0620882-03
2112.57.1.1.000 – Operações de Crédito Internas para Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos
2112.57.1.1.001 – Operações de Crédito - Financiamento AgeRio nº 2023002427 -

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos , conforme detalhamento abaixo:



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à maio/2023)	R\$ 10.007.913,53
2 - Arrecadação do 2º período X1 (junho à dezembro/2023)	<u>R\$ 14.795.874,93</u>
Total	R\$ 24.803.788,46
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à maio/2024)	R\$ 3.943.702,61
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2024)	R\$ 0,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$1 - \Delta = \frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ } 3.943.702,61}{\text{R\$ } 10.007.913,53} \times 100 = 39,40 \%$$

$$\Delta = 39,40 \% - 100,00 = (60,60 \%)$$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

$$\begin{aligned} \text{R\$ } 14.795.874,93 \times (60,60 \%) &= (\text{R\$ } 8.966.300,20) \\ \text{R\$ } 14.795.874,93 + (\text{R\$ } 8.966.300,20) &= \text{R\$ } 5.829.574,72 \end{aligned}$$

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) - Previsão de receita para o exercício de 2024	R\$ 0,00
B) - Arrecadação (C + D)	R\$ 9.773.277,33
C) Do dia 1º/01 à 31/05/2024	R\$ 3.943.702,61
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2024, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R\$ 5.829.574,72
Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R\$ 9.773.277,33
Este crédito (-)	<u>R\$</u>
Saldo disponível	R\$

Art. 3º) - Os recursos advindos da Transferência Especial da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1320.00.0.0.000 - Valores Mobiliários
 1321.00.0.0.000 - Remuneração de Depósitos Bancários
 1321.01.0.0.000 - Remuneração de Depósitos Bancários
 1321.01.0.1.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
 1321.01.0.1.139 - Remuneração de Depósitos Bancários/25885-7
 1719.00.0.0.000 – Outras Transferência da União e de suas Entidades
 1719.00.0.0.000 – Outras Transferências da União e de suas Entidades
 1719.99.0.0.000 – Outras Transferências da União e de suas Entidades - Principal
 1719.99.0.1.005 – Transferências Especiais Emenda Parlamentar 202335780005



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de julho 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal